

**LEI Nº. 8845/12
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina a Arena Municipal de Esportes de São José dos Campos, localizada no Jardim das Indústrias, de Arena Municipal de Esportes Dr. Carlos Alberto Cury Faustino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Arena Municipal de Esportes de São José dos Campos, localizada no Jardim das Indústrias, denominada de Arena Municipal de Esportes Dr. Carlos Alberto Cury Faustino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes

Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 119/12, de autoria dos Vereadores Valdir Alvarenga e Walter Hayashi)

